

INTERESSADO: Faculdade de Direito de Franca

ASSUNTO : Autorização para aumentar o número de vagas.

RELATOR : Conselheiro Paulo Gomes Romeo

PARECER Nº147/76 - CTG - Aprov. em 11/2/76

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Solicita a Faculdade de Direito de Franca autorização para elevar de 100 para 150 o número de vagas no curso de bacharelado em Direito mantido por aquela Faculdade, demonstrando que a concorrência aos exames vestibulares, bem como a redução do curso de cinco para quatro anos justificam o solicitado.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Faculdade de Direito de Franca vem funcionando com 100 vagas que são oferecidas nos exames vestibulares de cada ano. A estatística demonstrou que a procura de vagas tem sido grande; o bom nível dos candidatos e o desenvolvimento da região, a ampliação do ensino do segundo grau e as instalações da Faculdade, indicam a possibilidade do atendimento do solicitado pela Faculdade de Direito de Franca.

II - CONCLUSÃO

Em face do acima exposto voto favoravelmente ao pedido da Faculdade de Direito de Franca para ampliar de 100 para 150 o número de vagas oferecidas no concurso vestibular do seu curso de bacharelado em Direito, devendo a faculdade procurar a melhor adequação entre o número de alunos de cada turma e a qualidade do ensino, ficando eliminada a hipótese de classes de 150 alunos.

São Paulo, 04 de fevereiro de 1976

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Aipínolo Lopes Casali,

Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 04 de fevereiro de 1976

a) Conselheiro Paulo Nathamael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de fevereiro de 1976

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente